

PORTARIA COREN-PE Nº 203/2021

Designa conselheira como representante do Coren-PE no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SES/PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0401/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-TE, como representante do Coren-PE no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SES/PE;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de fevereiro de 2021.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro